

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 201, DE 07 DE AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 925

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar na Seção de Assistência ao Plenário - SEASP a servidora **Márcia Maria de Lucena Souza**, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, colocada à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins através da Portaria nº 0570, de 22 de julho de 1996, a partir de 31 de julho de 1996, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31 dias do mês de julho de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente